

REQUERIMENTO Nº 01/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUIA – SC.

O Vereador que abaixo o subscreve, com amparo no artigo 243 do Regimento Interno deste Poder, requer que após ouvir o douto plenário, seja este deferido, com a finalidade de que a justificativa seja aceita e por consequência não ocorra o desconto relativo as faltas correspondentes às Reuniões Ordinárias dos dias 13 e 15 de fevereiro de 2023, bem como nas Reuniões Ordinárias de suas respectivas Comissões Permanentes.

JUSTIFICATIVA

Nos dias 13 e 15 de fevereiro de 2023, este Vereador necessitou de afastamento de suas atividades profissionais e políticas, pelo prazo de 08 (oito) dias, por problemas de saúde (CID Z20.9), conforme faz prova o respectivo Atestado, firmado pelo Médico Dr. Rodrigo Aragão, CRM/SC 32.848.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Imbuia, 02 de março de 2023.

ANTÔNIO TRUPPEL
Vereador Autor